



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 26/2022

Ata da décima quinta Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador Edemilson a Indicação n.º 58/2022- Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, disponibilize que os exames, marcações de consultas com especialistas e medicamentos dos usuários das UBS do interior sejam agendadas e providenciadas pelos profissionais que se deslocam diariamente da cidade para atendimento nas unidades de saúde supracitadas, evitando-se que os pacientes se desloquem até a unidade central somente para esta finalidade, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 016/2022- Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da instância de Governança Regional – IGR, da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 021/2022- Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 022/2022- Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 005/2022- LEGISLATIVO- Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Lauro Zimerman de Moraes, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação secreta, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, e o Balancete financeiro n.º 04/2022 no valor de R\$ 202.645,08 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e três de maio do corrente ano, às



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Handwritten signatures in blue ink are scattered across the page, including several over the large watermark. The signatures are illegible due to their cursive style.